



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO
PARTICIPATIVA**

PRESIDENTE: JOÃO JORGE

TIPO DA REUNIÃO: AUDIÊNCIA PÚBLICA.

LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo

DATA: 24/11/2020

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão

O SR. PRESIDENTE (João Jorge) – Bom dia a todos. Com a minha presença e a presença do Vereador Fabio Riva, do PSDB, Líder do Governo Bruno Covas na Câmara Municipal, declaro abertos os trabalhos da 7ª audiência pública que a Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa realiza no ano de 2020.

Informo que esta reunião é transmitida por meio do portal da Câmara Municipal de São Paulo no endereço www.saopaulo.sp.leg.br, Auditórios Online.

A íntegra da transmissão dessa audiência pública está disponível no mesmo endereço, no *link* audiências públicas-registro escrito.

Quero informar que há convidados para a discussão dos dois projetos, inclusive eu ouço a voz do Secretário Fernando Chucre. Informo que o item 2 é o PL 712/2020, de autoria do Executivo, que “aprova o projeto de intervenção urbana setor central, que é o PIU-SCE o Projeto de Intervenção Urbana Setor Central - PIU-SCE, institui e regulamenta a Área de Intervenção Urbana do Setor Central – AIU-SCE, estabelece parâmetros de uso e ocupação do solo específicos para o território, define o programa de intervenções do PIU-SCE e revoga a Lei n. 12.349/1997”.

Quanto ao PL 712/2020, PIU Centro, estamos suspendendo a sua audiência pública. Há uma orientação do Ministério Público para que nós prossigamos na Câmara, apenas depois da audiência pública devolutiva, a ser realizada pelo Executivo. Conversei tanto com o Vereador Fabio Riva, líder do PSDB, como o Secretário Fernando Chucre e a Secretaria da Casa Civil, e a recomendação é a suspensão da discussão dessa audiência pública. Então, declaro suspensa. Não faremos audiência pública ao PL 712/2020.

Inclusive o Secretário Fernando Chucre, de Desenvolvimento Urbano, que sei está *on-line*, se tiver alguma posição ou manifestação a fazer, antes de se retirar. E também todos aqueles convidados para essa audiência pública ficam liberados dela, a começar pelo Sr. Secretário, a quem passo a palavra, caso queira se manifestar neste momento.

O SR. FERNANDO CHUCRE - Sr. Presidente, só agradeço a medida que está sendo adotada, como V.Exa. mesmo explicou. Cumprimento o Vereador Fabio Riva. Houve

uma recomendação do Ministério Público, porque, nos últimos oito meses praticamente, nós fizemos alguns ajustes no projeto. Convém que se faça, de fato, uma audiência, uma devolutiva, mesmo entendendo que não exista, não se faça alteração no projeto de lei neste momento. A gente vai fazer essa audiência devolutiva. Deve ser marcada a partir do dia 1º agora, por conta de não estarmos fazendo nenhum grande evento que demanda participação popular em período eleitoral, por motivos óbvios.

Então, devemos convocar para o dia 1º, e aí vamos contar com a ajuda de V.Exas. da Câmara, do Legislativo, para aprovar esse projeto, que é de muita importância. É relevante para a questão de requalificação do centro de São Paulo. Eu considero, talvez entre os PIUs e as operações urbanas, a mais importante que nós estamos tramitando na Casa, considerando o potencial de requalificar a região central de São Paulo.

Agradeço a V.Exas. e continuo à disposição.

O SR. PRESIDENTE (João Jorge) – Obrigado, Sr. Secretário.

Passemos ao item 1, PL 682/2020, do Executivo, do Prefeito Bruno Covas, que “autoriza o Poder Executivo a celebrar termo aditivo ao contrato de confissão, consolidação, promessa, assunção e refinanciamento de dívidas firmado com a União ao amparo da Medida Provisória nº 2.185-35, de 24 de agosto de 2001, e suas edições anteriores, para estabelecimento das alterações autorizadas pela Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020.”

Temos, como convidados para essa audiência, o Secretário Municipal da Fazenda, Philippe Duchateau, que também indicou, como representantes, os Srs. Henrique de Castilho Pinto, Subsecretário do Tesouro Municipal, e Henry Yoshinobu Yokoyama, Diretor do Departamento de Dívidas Públicas e José de Souza Silva, Diretor da Divisão de Dívidas e Garantias.

Com os três presentes, gostaria de saber quem vai querer se manifestar em primeiro lugar, para esclarecer sobre o projeto. Se uma pessoa falar em nome do Governo, a gente abre a palavra para os interessados presentes.

O SR. HENRIQUE DE CASTILHO PINTO - Bom dia, Sr. Presidente e Srs. Vereadores, eu sou Henrique, Subsecretário do Tesouro. Eu estou aqui representando a Secretaria da Fazenda. Os Srs. Souza e Henry estão como suporte, caso apareça alguma dúvida mais técnica que eu não tenha o domínio pleno.

A União autorizou a suspensão dos pagamentos dessa dívida que nós temos, uma dívida muito importante para fazer frente tanto à queda da receita decorrente da pandemia, quanto ao próprio aumento do custeio decorrente da pandemia, tanto na área da Saúde, da Assistência Social e do Transporte.

A suspensão dos pagamentos decorreu sem que fosse feita qualquer revisão contratual, mas a STN entende que essa revisão contratual, ainda que seja feita após a suspensão dos pagamentos, tenha que ser realizada até o final do exercício. Deixo clara a vontade na suspensão, deixando regulares as próximas etapas, que seriam como esses pagamentos que deixaram de ser feitos serão feitos no futuro. A lei obviamente já traz todas essas medidas, mas a necessidade da assinatura de um contrato aditivo se faz presente.

Nos pareceres da Secretaria do Tesouro Nacional, entendeu-se como forma até de privilegiar a participação do Poder Legislativo também nessa discussão, que a referida renegociação e assinatura do contrato decorresse também em função de uma autorização legal que ora o município solicita.

Então, esse é o embasamento desse pedido de aprovação desse PL. Não temos dúvidas aqui que essa suspensão da dívida foi fundamental para a manutenção da regularidade do município no atendimento das suas obrigações. A gente gostaria de ver esse projeto aprovado o mais cedo possível, para que a gente pudesse, de fato, iniciar as tratativas mais burocráticas da adequação contratual. Se V.Exas. tiverem alguma dúvida, ficamos à disposição.

O SR. PRESIDENTE (João Jorge) – Sr. Henrique, obrigado.

Eu também informo que inscrições e pronunciamentos estão abertos no portal da Câmara, podendo o público interessado participar pela plataforma *on-line*, com o *link* enviado

por *e-mail*. Quem estiver aqui presente pode fazer a sua inscrição pessoalmente.

Eu indago à Assessoria se há alguma inscrição via *chat*. (Pausa)

Registro a presença das Vereadoras Rute Costa e Soninha Francine, que registraram suas presenças *on-line*.

A palavra está aberta. (Pausa) Em não havendo inscritos, eu volto ao Sr. Henrique, para suas considerações finais.

Sr. Henrique, há alguma consideração?

O SR. HENRIQUE DE CASTILHO PINTO - A princípio, eu não tenho nenhuma consideração adicional.

O SR. PRESIDENTE (João Jorge) – Então, eu declaro realizada a audiência pública ao PL 682/20. Em não havendo mais nada a tratar, agradeço ao Sr. Henrique e aos demais convidados. Está encerrada a presente audiência pública.

Muito obrigado, senhores.